

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

<u>ATA N° 009/2023</u> SESSÃO ORDINÁRIA 17/04/2023

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (17-04-2023), às dezoito horas e trinta (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a 06° SESSÃO ORDINÁRIA DA 6° LEGISLATURA, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Tiago Lorenzi e 2º Secretário Sr. Mauri Agostini. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou as Secretárias que fizessem as leituras das Atas nº 007/23 e Ata nº 008/23, que foram postas em discussão uma a uma e em votação aprovadas sem ressalva por unanimidade. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Oficio 059/23 de 10 de abril de 2023 que apresentava o Projeto de Lei Municipal a seguir: Projeto de Lei do Executivo nº 019/23, de 06 de abril de 2023 – Denomina rua da cidade, estabelece critérios de numeração e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 015/23, de 06 de abril de 2023 -"Cria Cargo na estrutura administrativa de que trata o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.434/21 de 21 de dezembro de 2021, e dá outras providências." O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando seguimento com o Projeto de Decreto do Legislativo nº 002/23 de 17 de abril de 2023 - "Visa Instituir e regulamentar a utilização do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação junto ao Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Cruzaltense/RS e dá outras providências." O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, passou-se a indicação. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 006/23 de 17 de abril de 2023- feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Ari de Pauli, que no uso de suas atribuições legais, requerem que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a realização de uma "Casinha Escolar Ponto de Ônibus" destinadas aos estudantes municipais, próximo as residências dos Senhores Jonas Silva e Edemar Oliveira, na Rua Monte Pascal. A Indicação foi posta em discussão usou a palavra o Vereador Sr. Ari, cumprimentou novamente o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Diz ter sido um pedido dos pais que residem naquela rua, pois para as crianças fica difícil esperar o transporte em dias chuvosos, frio e muito sol, com isso todos os alunos podem aguardar o transporte escolar em um lugar só, seguro e facilitando até mesmo o motorista do transporte. Solicitou a administração que seja feito esse abrigo e pediu para os demais edis votarem favorável a Indicação. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação continuou em discussão como ninguém mais se manifestou foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Na sequencia o Sr. Presidente pediu para a secretária fazer a leitura da Moção de Congratulações da bancada do partido dos Trabalhadores com objetivo de parabenizar o Sindicato Unificado dos Trabalhadores na agricultura Familiar do Alto Uruguai- SUTRAF-AU pelos seus 20 anos de lutas m defesa da agricultura familiar. Como não havia mais ordem do dia o Sr. Presidente passou um relatório de umas reformas feitas no Poder Legislativo, molduras para as galerias do Legislativo no valor de R\$ 400,00. Duas Galerias dos Presidentes 2022 e 2023, inclusão de uma foto da Vereadora Micheli na galeria do legislativo, laços de falecimento do Darci e placa de homenagem na sessão solene, no valor de R\$ 1.640,00, reparo do som com cabo R\$ 220,00, faixa adesivas da porta de entrada do Legislativo R\$ 150,00, comentou que quando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

for concluída a pintura e serviços externos passará os gastos. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão será realizada no dia 02 de maio às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 02 de maio de 2023.

Carlos Alberto Zangrande Tiago Lorenzi Mauri Agostini Presidente do Legislativo 1º Secretário 2º Secretário